



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 7369/2020</b>		
Ementa <b>Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.</b>		
Data da Norma <b>25/06/2020</b>	Data de Publicação <b>29/06/2020</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 107/2020</a> - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

## LEI Nº 7.369, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.282, de 12 de dezembro de 2019, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a saber:

### I - Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
296	01.07.01.12.3650005.2028.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Fornecimento de Alimentação Escolar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
346	01.07.02.12.3610005.2028.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Fornecimento de Alimentação Escolar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00

Total..... R\$ 3.000.000,00

### II - Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
258	01.07.01.12.3650005.1002.4.4.90.51 – Rec Federal (05)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Obras e Instalações	R\$ 1.567.000,00
298	01.07.02.12.3610005.1002.4.4.90.51 – Rec Federal (05)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Obras e Instalações	R\$ 1.178.000,00
1058	01.07.02.12.3610005.1002.4.4.90.30 – Rec Federal (05)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Material de Consumo	R\$ 125.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

1059	01.07.02.12.3610005.1002.4.4.90.39 – Rec Federal (05)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
------	--	---	----------------

Total..... R\$ 3.000.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 25 de junho de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**